



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um , às 14: 30h, em sala virtual criada por este egrégio Tribunal de Justiça, através do link: <https://guest.lifefizecloud.com/6408855>, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, tendo como presidente o ilustre Desembargador Júlio Cezar Lemos Travessa, conforme Decreto Judiciário nº 664/2018, publicado no DJE de 03/10/2018, para tratar de assuntos da mencionada Comissão, sendo os trabalhos conduzidos, de ordem do Des. Júlio Cezar Lemos Travessa, pela Dra. Elbia Rosane Souza Araújo, estando presentes: Dra. Marielza Maués Pinheiro Lima, Dra. Maria do Rosário Calixto; Angélica Mota Valois Coutinho, João Eudes Alves Ferreira, Pedro Vivas, Lígia Matos.

Os pontos discutidos foram:

- 1- Devolutiva dos pontos discutidos na última reunião;
- 2- Reserva de vagas para estagiário de nível superior; ofício CODES
- 3 - Datas temáticas do ano de 2021;
- 4 - O que ocorrer.

1 - Devolutivas:

1.1) Realizada por Doutora Elbia: foram contactados os três magistrados das vagas PCD. A primeira não teve um pedido específico; o segundo solicitou que o *notebook* com tela maior, pois tem uma deficiência visual (ceratocone); a segunda magistrada; o terceiro magistrado solicitou uma cadeira ergonômica.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Doutora Elbia solicitou que eles oficiassem a comissão para que a comissão encaminhe o pedido para o setor médico. Surgiu a dúvida sobre as informações que deveriam constar no pedido.

1.2) Realizada por João Eudes: conforme o que fora estabelecido na reunião passada, convidou um fisioterapeuta da saúde ocupacional do PJBA, Dr. Walter Lopes, para a reunião com o objetivo de saber como se deve instruir os pedidos dos servidores com deficiência.

Dr. Walter esclareceu que no TJBA existe a Diretoria da Junta Médica e a Diretoria de Saúde, esse último núcleo do PJBA trabalha com a saúde ocupacional e ergonomia de forma geral, pois não existe um programa específico para a pessoa com deficiência. Existem os atendimentos para todos os servidores, inclusive para o PCD, que é feito tanto na parte fisioterapêutica, quanto nas adaptações do posto de trabalho em si, quando necessário. Normalmente se pensa que a adaptação do PCD ao posto de trabalho à ergonomia envolve apenas a compra de um produto (uma cadeira ou uma mesa para pessoa com nanismo, por exemplo), mas não é apenas a compra de um produto, o que já é bastante difícil de concretizar diante da especificidade do paciente.

Atualmente, a sugestão é que a comissão envie e-mail para a COSOP (Comissão de Saúde Ocupacional), solicitando a para a realização da visita ergonômica no posto de trabalho para a inclusão do servidor, especificando as tarefas realizadas pelo servidor para melhor adaptação. Mas é necessário que se faça a solicitação.

Doutora Élbias, sugeriu que fosse feito uma divulgação maior do trabalho realizado pelo núcleo de ergonomia, mas essa divulgação não será realizada agora, por conta da situação da pandemia, uma vez que as visitas (presenciais) aos servidores não estão sendo realizadas por conta da necessidade das medidas de distanciamento social.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Pedro Vivas se manifestou no sentido de que se inicie um projeto piloto para que, assim que termine as medidas de distanciamento social, seja divulgado. O que foi bem aceito pelos demais integrantes presentes.

A comissão vai submeter ao presidente da comissão a necessidade de fazer um ofício para Doutor Rogério (Diretor da DAES – Diretoria de Assistência à Saúde), com a finalidade de solicitar uma reunião para pensar em um projeto piloto de inclusão para ser colocado em prática após a pandemia.

1.3) Em relação à implementação de ferramentas de acessibilidade junto ao PJE, as medidas a serem realizadas pela comissão foram prorrogadas para daqui a 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista a recente alteração feita no sistema PJE.2, pelo CNJ e o fato de que podem ser feitas outras alterações a nível nacional.

1.4) Sobre a Resolução das condições especiais de trabalho: Foi informado por Dra. Elbia que a Resolução nº 343 de 09/09/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, aprovada pelo CNJ e, no âmbito do TJ/BA, já está encaminhada para votação. Doutora Elbia acredita que será aprovada na íntegra.

2 - Reserva de vagas para estagiário de nível superior: A comissão vai encaminhar um ofício para a CODES para recordar a necessidade de observância da reserva de vagas para os estagiários de nível superior.

3 - Datas temáticas do ano de 2021: A comissão irá fazer o levantamento das datas temáticas e, posteriormente, realizar contato com a ASCOM para saber o que pode ser feito para publicação do trabalho da comissão em cada uma dessas datas, sugerindo, desde *cards* até a realização de *lives*.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

4 - O que ocorrer.

Doutora Elbia sugeriu que seja feito um banco de dados, um site com uma compilação de normas, de modelos de decisões/processos, de divulgação em geral, relacionado com a acessibilidade.

Pedro Vivas se disponibilizou a pedir para a ASCOM um modelo de *hotsite*, bem como elaborar a minuta de um ofício solicitando um gerenciador de conteúdo.

Angélica se disponibilizou a oficiar a COREC para saber sobre o senso das pessoas com deficiência.

5 - Franqueada a palavra aos integrantes, ficou sugerida uma próxima reunião para o dia **23/04/2021 (sexta-feira), às 14:30h.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião, foi encerrada e pode ser - visualizada através do link: <https://manage.lifesize.com/singleRecording/e31eaac4-bec3-40dc-a90b-cdee667e0bc6?authToken=ca578a20-6cea-49a7-9d1d-05027c9efb98>, eu, Elis Costa Menezes, lavrei a presente ata que será assinada pela Presidente da reunião e demais integrantes desta Comissão.

Élbia Rosane Souza Araújo
Juíza de Direito